



TERMO DE ADESÃO DE LICENCIAMENTO OEM DE HARDWARES

Este Termo de Adesão de Licenciamento OEM de Hardwares é celebrado entre a empresa HI Tecnologia, doravante denominada "LICENCIANTE" e o cliente que adquire hardwares no modo OEM, doravante denominado "LICENCIADO".

- I. O LICENCIADO que aderir aos hardwares OEM de fabricação própria da HI Tecnologia estará sujeito às condições estabelecidas neste termo de adesão.
- II. O Serviço Inicial de Produção de Etiquetas abrange o desenvolvimento personalizado das etiquetas, seguindo a identidade visual do LICENCIADO.
- III. O licenciamento de hardwares OEM fabricados pela HI Tecnologia é realizado por modelo de hardware, sendo assim, para cada modelo haverá uma quantidade específica de combinações de recursos diferentes, cabendo ao LICENCIADO a especificação de cada código que deseja receber com a sua identidade visual.
- IV. Para o primeiro pedido, o LICENCIADO estará sujeito, obrigatoriamente, as condições previamente definidas em cada proposta comercial, a respeito dos seguintes itens:
 - V.1. Pedido mínimo de compra de unidades por modelo de Hardware.
 - V.2. Pedido mínimo de produção por modelo de etiqueta que compõe o Hardware.
- V. A garantia de validade das etiquetas será de 1 (um) ano, a contar da data de entrega ao Licenciado.
- VI. Após adquirir o primeiro lote de etiquetas de um determinado modelo, já fabricado pela HI Tecnologia, o Licenciado terá a possibilidade de fazer pedidos de reposição de hardware em quantidades menores, respeitando ainda assim, a quantidade mínima por pedido de etiquetas, prevista na proposta comercial.
- VII. As etiquetas solicitadas pelo LICENCIADO e produzidas pela HI ficam sob a gestão e armazenamento exclusivos da LICENCIANTE.
- VIII. Todas as condições referentes a preço, entrega, transporte e tributos serão detalhados na Proposta, a qual, ao ser aceita, fará parte integral deste termo.

- IX.** A falta de pagamento dos serviços dentro do prazo estabelecido na proposta resultará em uma multa de 2% sobre o valor, acrescida de juros moratórios de 1% a.m. e correção monetária, a partir da data de vencimento até o efetivo pagamento, mesmo que este ocorra em Juízo.
- X.** Todos os direitos de propriedade intelectual relacionados aos hardwares licenciados, incluindo o design das etiquetas, são detidos pela LICENCIANTE.
- XI.** O LICENCIADO reconhece e concorda que, por meio deste contrato, não adquirirá nenhum direito de propriedade intelectual, exceto o direito limitado de uso das etiquetas personalizadas fornecidas pela LICENCIANTE.
- XII.** Caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula deste termo por qualquer uma das partes, o contrato estabelecido por meio da aceitação da proposta poderá ser imediatamente rescindido.
- XIII.** Em situações de rescisão ou desistência de pedidos já fabricados e pagos, o LICENCIADO não terá direito a reembolso.
- XIV.** O LICENCIADO que decidir rescindir ou desistir do pedido em até 3 dias úteis após o aceite da proposta, estará isento do pagamento do valor referente ao(s) equipamento(s), após o referido prazo, será aplicada uma multa indenizatória correspondente a 40% do valor total dos equipamentos elencados na proposta.
- XV.** Em caso de desistência após o prazo de 3 dias úteis, contados a partir do aceite da proposta, a HI Tecnologia enviará as etiquetas ao LICENCIADO, bem como procederá com a cobrança integral do valor proposto, acrescido do frete.
- XVI.** Nas hipóteses de rescisão contratual acima descritas, a LICENCIANTE deverá efetuar o pagamento do valor total devido, no prazo improrrogável de 30 dias, contados a partir do faturamento, sob pena de multa de 10% a título indenizatório.
- XVII.** Este termo representa o acordo integral entre as partes em relação ao licenciamento dos hardwares da HI Tecnologia, substituindo todos os acordos anteriores, escritos ou verbais, relacionados ao mesmo objeto.
- XVIII.** Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste termo sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.
- XIX.** Este termo será regido pelas leis brasileiras, estabelecendo-se o foro da comarca de Campinas como competente para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Termo.



- XX.** Os Dados Pessoais controlados pela LICENCIANTE serão compartilhados com o LICENCIADO exclusivamente para a execução do Contrato.
- XXI.** O presente Termo de Adesão manterá a Confidencialidade das informações, documentos e dados das pessoas envolvidas.
- XXII.** A divulgação de qualquer Informação Confidencial somente será possível mediante prévia e expressa autorização de ambas as partes.
- XXIII.** Ao aderir a este Termo de Adesão, o LICENCIADO declara ter lido e concordado com todas as cláusulas e condições estabelecidas.

